

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230102/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.001/2024

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: contratação de empresa para desenvolvimento de aplicativo mobile (para sistema de solicitação interna) e fornecimento de licença de uso do aplicativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ: 13.234.599/0001-70.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Serra Caiada - RN, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR
Código Identificador: 54321625

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>